

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 32/2024

1 DADOS CADASTRAIS	
1.1 Identificação do Proponente	
Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA- APAE
CNPJ	47581491000175
Data de Abertura (CNPJ)	06/04/1976
Código da Atividade Principal (CNPJ)	94.30-8-00
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de Associações de defesa de direitos sociais
DDD	18
Telefone	3361-1092
E-mail Institucional	apaeppta@hotmail.com
Site Institucional	www.apaeparaguacupaulista.org.br
Redes Sociais	APAE PPTA
Endereço	Rua Santos Dumont, 2022
Bairro	Vila Gammon
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19703-210
Banco (nome)	Banco do Brasil
Nº Agência (com dígito)	
Nº da Conta-corrente (com dígito)	
Período Mandato Atual Diretoria	01/01/2023 A 31/12/2025
Conselho Municipal vinculado	CMS
Nº Registro no Conselho Municipal	01/23
Data de Validade do Registro	31/12/2024
Informações Complementares	Nº CNES: 94784691

1.2 Identificação do Responsável Legal	
Nome	Arnaldo Gois Maciel
Cargo	Presidente
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP
E-mail	apaeppta@hotmail.com
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	

1.3 Identificação do Responsável Técnico	
Nome	Priscila Canevari Reis
Cargo	Fonoaudióloga
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	

2 DADOS DO SERVIÇO	
2.1 Dados Gerais	
Tipo	Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas Famílias.
Modalidade	Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.
Programa	
Início da Atividade	01/05/2023
Público-alvo	Pessoas com Transtorno do Espectro Autista
Capacidade Atendimento / Mês	30
Local de Execução	Rua Prefeito Victor Labate 170 - Vila Gammon
Área de Abrangência	Saúde
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Sexta
- Horários	08:00 às 14:00
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
- Forma	Relatório de atividades e pesquisa de satisfação
- Periodicidade	Mensal

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
PRESIDENTE	Gestão	BANHEIRO FUNCIONARIOS	3	FOGÃO	1
VICE PRESIDENTE	Gestão	BANHEIRO USUARIOS	3	GELADEIRA	3
1º DIRETOR SECRETÁRIO	Gestão	COZINHA	1	COMPUTADORES	5
2º DIRETOR SECRETÁRIO	Gestão	COZINHA EXPERIMENTAL (ATIVIDADES CULINÁRIA)	1	FORNO ELETRICO	1
1º DIRETOR FINANCEIRO	Gestão	DISPENSA	1	FREEZER	2
2º DIRETOR FINANCEIRO	Gestão	SALA ADMINISTRAÇÃO	1	IMPRESSORAS	4
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	Gestão	SALA DE FISIOTERAPIA	1	MESAS REFEITÓRIO	10
DIRETOR SOCIAL	Gestão	SALA DE PSICOLOGIA	1	TELEVISÃO	1
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Gestão	SALA DE SERVIÇO SOCIAL	1	CAIXA DE SOM	1
CONSELHO FISCAL	Fiscal	SALA DE SECRETARIA	1	PROJETOR E TELA	1
SUPLENTE	Gestão	SALA DE DIREÇÃO	1	MICROONDAS	1
CONTADOR EXTERNO	Gestão	SALA PSICOPEDAGOGA	1		

3	PROJETO OU ATIVIDADE	
3.1	Identificação	
	Título	CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAL E MULTIPLAS
	Período de Execução (Meses)	12 meses
	Objeto	Implantação e manutenção do serviço de atendimento a Pessoas com Transtornos do Espectro Autista
	Público-alvo	Pessoas com Transtorno do Espectro Autista residentes em Paraguaçu Paulista/SP.
	Local de Execução	RUA PREFEITO VICTOR LABATE, 170 VILA GAMMON

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
	<p>A APAAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - de Paraguaçu Paulista - é uma OSC- Organização da Sociedade Civil, que foi fundada neste município em 1975, sendo filiada a FEAPAES/SP, com certificação da ISO 9001. A APAAE destaca-se por seu pioneirismo e capilaridade, estando presente atualmente, em 2 mil municípios de todo o território nacional.</p> <p>Os serviços prestados são de promoção em atenção integral à pessoas com deficiências, autistas, prioritariamente aquelas com deficiências intelectuais. A APAAE de P.Pta atende aproximadamente 106 pessoas do município e dentre outras da região, proporcionando acesso à Educação, Saúde e Assistência Social.</p> <p>A APAAE oferta e executa Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, integrantes da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade, serviço devidamente Tipificado pela Resolução CNAS N° 109, de 11/11/2009.</p> <p>Estima-se que o Brasil tenha seis milhões de autistas. Esta estatística foi baseada na publicação de 23/03/2023, divulgada pelo Centers for Disease Control and Prevention – (CDC- Centros de Controle e Prevenção de Doenças). Este documento é atualizado a cada dois anos, divulgou novos dados sobre a prevalência de autistas (EUA): 1 para cada 36 nascidos (fonte: revista autismo/março-23).</p> <p>Segundo dados da secretaria municipal de educação do município de Paraguaçu paulista-sp, registram-se 160 crianças diagnosticadas com autismo (CID-6A02), em fase escolar, porém, não temos o número na primeira infância (até 4 anos), que ainda não frequentam escolas e os jovens/adultos (acima de 15 anos) que já concluíram a fase escolar.</p> <p>Portanto, não será apresentado neste documento o número real de jovens e adultos que estejam dentro do Espectro do Autismo.</p>

3.3	Justificativa
	<p>A APAAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- de Paraguaçu Paulista, vem através da OSC, realizar o serviço de extensão de atendimento especializado à pessoa autista, e seus familiares, através de Implantação da parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA por meio da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.</p> <p>O Serviço ofertará atendimento especializado inter-disciplinar, para intervir junto as demandas dos indivíduos que se enquadram no Transtorno do Espectro do Autismo (T.E.A).</p> <p>Segundo a Associação Americana de Psiquiatria (APA), o Transtorno do Espectro Autista (TEA), é definido por: "uma condição do neurodesenvolvimento, de início precoce, caracterizado por déficits persistentes na comunicação e interação social, associados a padrões restritos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades "(APA, 2013). É considerado uma Síndrome Comportamental com etiologias múltiplas em consequência de um distúrbio de desenvolvimento (GILLBERT, 1990). Compreendido como um complexo Transtorno do Desenvolvimento com forte base genética (LAI: LOMBARDO, BARON-COHEN, 2014). Passa a ser entendido como um CONTINUUM de manifestações de ampla variabilidade, tanto no grau de acometimento, quanto na forma particular em que os prejuízos apresentam-se em diversas áreas do desenvolvimento (DSM-5:APA, 2014). Um dos critérios diagnósticos descritos no DSM-5 (Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais- 5 edição): é que os sinais de TEA devem ser observados no início do desenvolvimento da criança, apresentando prejuízos em 2 grandes grupos de habilidades, sendo elas:</p> <p>A) Déficits persistentes na Comunicação social e interação social;</p> <p>1) Déficits na reciprocidade socio-emocional;</p> <p>(Ou seja, dificuldades em compartilhar brincadeiras, interesses, emoções e afeto; em iniciar, compreender ou responder a interações sociais);</p> <p>2) Déficits nos Comportamentos Comunicativos não- verbais para interação social.</p> <p>A) - Prejuízos na qualidade do contato visual – lembrando que, é uma importante via para a comunicação, relações sociais e interpessoais, experiências e aprendizados; – em compreender e usar gestos e expressões com função comunicativa;</p> <p>- Ausência de expressões faciais e dificuldades em compreendê-las no outro.</p> <p>B) Atraso na aquisição de fala (maior motivo pelo qual os pais procuram um especialista).</p> <p>3) Déficits para desenvolver, manter e compreender relacionamentos;</p> <p>(Dificuldades em adequar comportamentos em diferentes contextos sociais; em compartilhar brincadeiras, emoções e afetos; pouco interesse pelos pares e/ou dificuldades em demonstrar, além, dos prejuízos em habilidades fundamentais para a interação social.</p> <p>- Capacidade de compreender o que se ouve ou lê para se comunicar em resposta, de maneira verbal ou não verbal (Linguagem Receptiva);</p> <p>- Habilidade de se expressar, verbalmente ou não, após adquirir a capacidade de compreender o que se ouve associado a contexto sociais (Linguagem Expressiva);</p> <p>* A compreensão e a linguagem pragmática (uso da linguagem em diferentes contextos sociais) estão comprometidos, em maior ou menor grau.</p> <p>B) Padrões restritos e repetitivos de comportamentos, interesses ou atividades.</p> <p>1)- Movimentos motores, uso de objetos e/ou fala de forma receptiva ou estereotipada</p> <p>Exemplos: alinhar, categorizar ou girar brinquedos/objetos; ecolalia.</p> <p>2)- Insistência na mesma, adesão inflexível a rotinas, padrões rígidos e rotinizados de comportamentos;</p> <p>3) Interesses fixos e restritos anormais; hiperfoco;</p> <p>4) Hiper ou hipo-responsividade a estímulos sensoriais.</p> <p>Estima-se que, para 4,2 meninos, temos 1 menina autista. (De acordo com estudo americano Centers for Disease Control and Prevention (CDC)- MAENNER, 2021).</p> <p>COMORBIDADES estão presente em 70% dos casos, sendo encontrado:</p> <p>- Epilepsia;</p> <p>- Deficiência Intelectual;</p> <p>- Depressão;</p> <p>- Transtorno de Ansiedade (TA);</p> <p>- Transtorno de Déficit de atenção e hiperatividade (TDHA);</p> <p>- Transtorno Opositivo – Desafiador. (TOD);</p> <p>- Transtorno Obsessivo- Compulsivo (TOC);</p> <p>- Síndrome do X – Frágil;</p> <p>- Distúrbio do Sono;</p> <p>- Obesidade Infantil;</p> <p>- Hipotonia muscular.</p> <p>Diante do apresentado, a instituição APAAE deste município, propõe parceria com o departamento de Saúde para realizar as intervenções clínicas junto aos indivíduos com Diagnóstico de Autismo (CID 11 6A02), ou em fase diagnóstica do Transtorno. Entendendo que, o Diagnóstico Precoce, será de grande impacto na minimização de prejuízos do desenvolvimento.</p> <p>* O convênio contemplará 30 usuários (mês).</p> <p>A APAAE irá implementar esse Serviço em sua Clínica de Reabilitação.</p> <p>Garantir, como previsto na lei Berenice Piana (12.764/2012), o direito dos autistas a um diagnóstico precoce, tratamento e terapias pelo sistema único de saúde (SUS).</p> <p>Garantir, como previsto na lei Berenice Piana (12.764/2012), o direito dos autistas a um diagnóstico precoce, tratamento e terapias pelo sistema único de saúde (SUS).</p>



4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Atender pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>Estruturar e implantar o serviço para a realização do atendimento. <input type="checkbox"/></i> <i>Realizar o atendimento dos usuários. <input type="checkbox"/></i> <i>Avaliar o atendimento realizado.</i>
4.3	Resultados Esperados <i>Serviço estruturado e implantado no primeiro mês <input type="checkbox"/></i> <i>Atendimento de 30 usuários/mês, a partir do segundo mês <input type="checkbox"/></i>

5 METAS E INDICADORES									
Objetivo Específico	Ações/Atividades	Código da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
Estruturar e implantar o serviço para a realização do atendimento	Adequar o espaço; Adquirir e instalar os equipamentos e materiais necessários;	1	Estruturar e implantar o serviço	1	Serviço implantado	1	1	Relatório fotográfico	Após concluída a implantação
Realizar o atendimento dos usuários.	Contratar e alocar os recursos humanos necessários	2	Realizar o atendimento	30	Nº de usuários	2	12	Relatórios de atendimento e frequência	Mensal
Avaliar o atendimento realizado	Definir os parâmetros de avaliação e aplicar	3	Avaliar o atendimento	1	Mês	1	12	Relatórios de avaliação, frequência, fotográfico	Mensal

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	<p>Metodologia de Execução das Metas</p> <p>Código da Meta: 1 Meta: Estruturar e implantar o serviço O espaço do serviço contará com 6 salas de atendimento, sendo 1 sala de espera e mais 3 sanitários. Os equipamentos e materiais serão adquiridos pelo critério de menor preço, na quantidade relacionada abaixo ou constante do documento anexo, observados os orçamentos anexos. Os equipamentos e materiais adquiridos serão instalados e serviço implantado durante o primeiro mês.</p> <p>Compra dos mobiliários e equipamentos: 1 Arquivo em Aço 4 gavetas; 6 Cadeiras giratórias; 6 Mesas de Escritório (consultório); 2 Cadeiras Longarinas 4 lugares - recepção; 2 Computadores Completos; 1 Impressora Multifuncional; 2 Mesas de Escritório em L; 10 Cadeiras Plásticas; 2 Armários de Aço 3 prateleiras; 1 Conjunto de Mesa Ottavada c/ 6 cadeiras; 1 conjunto Mesinha Infantil c/ 4 cadeiras; 1 Bebedouro de Coluna refrigerado; 1 Tabela de Basquete altura regulável; 1 Cama Elástica Extra Grande.</p> <p>Código da Meta: 2 Meta: Realizar o atendimento Para a realização do atendimento serão contratados, sob o regime CLT, os seguintes profissionais: Fisioterapeuta - Psicopedagogo - Fonoaudióloga - Psicomotricista - Psicóloga - Auxiliar Terapêutico - Secretária (Recepcionista) remuneração + encargos (vide anexo metodologia de execução)</p> <p>Subsidiar em forma de gratificação/bonificação às profissionais de Serviço Social e Administrativo já existentes na entidade, pois as mesmas assumirão responsabilidades referente ao projeto em sua execução. -Assistente Social (Acolhida, triagem, orientações sócio familiar, elaboração de relatórios e prontuários, visitas domiciliares); gratificação no valor de R\$ 350,00 mês -Assistente Administrativo (Orçamentos, compras e contratações, pagamentos, relatórios, prestação de contas); gratificação no valor de R\$ 450,00 mês.</p> <p>-Reuniões Reunião de equipe: Semanal (2 horas) todo corpo clínico , Reunião de grupo de Pais (Reunião de orientações), Reunião bimestral: até 3 (temáticas organizadas por demandas)</p> <p>A entrada dos usuários no Serviço de Atendimento ao Autista será por encaminhamento do CAPS (Centro de atendimento Psicossocial) do departamento de saúde, observados os seguintes critérios: -Via médico pediatra do SUS (Sistema único de saúde) -Via médico psiquiatra do CAPS (Centro de atendimento Psicossocial)</p> <p>Protocolos de rastreio do Espectro Autista e habilidades funcionais (vide anexo metodologia de execução) Após a coleta de dados e rastreio do transnomo do Espectro do Autismo, o indivíduo será encaminhado para a avaliação com os profissionais das demais especialidades de acordo com as informações coletadas para utilizar-se de escalas de habilidades (vide anexo)</p> <p>Escalas de habilidades (vide anexo metodologia de execução) Estas escalas de habilidades são de uso permitido pelos profissionais: Fonoaudiólogo; Psicopedagogo; Psicomotricista e Psicólogo. Finalizando os protocolos de avaliação com dados conclusivos ou diagnósticos provisórios (permitido pelo manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais – DSM-5), traçar se o plano individual de intervenção (PII)</p> <p>Perspectiva mês / metas (vide metodologia de execução) O atendimento será realizado de segunda, quarta e sexta das 07 às 13hs e terça e quinta das 10:30 às 16:30hs, mediante a realização das seguintes atividades: Oficinas de acolhimento; Avaliações; terapias; Palestras/aulas, Vivências etc.</p> <p>Código da Meta: 3 Meta: Avaliar o atendimento O atendimento será avaliado de acordo com os seguintes parâmetros: Indicadores: Nº de usuários atendidos, Percentual de frequências dos usuários no serviço etc. Meios de verificação: Serão utilizados os Relatórios de avaliação, frequência, fotográfico etc Período de verificação: a avaliação do atendimento será realizada e encaminhada ao Gestor mensalmente. Ao final do quadrimestre, as avaliações mensais comporão a prestação de contas parcial.</p> <p>O processo diagnóstico será realizado a partir de Protocolos de Avaliação aplicados pelos profissionais da Equipe Interdisciplinar: Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psicomotricista, Psicopedagogo, e Fisioterapeuta. As intervenções grupais, serão constituídas e conduzidas por profissionais da equipe técnica (até 2 técnicos) para os Treinos de Habilidades prévias e Competência fundamentais para a interação e manutenção das relações inter e intra-pessoais e comunicação social. O suporte a Rede de Apoio desta criança/jovens no Espectro do Autismo será formatada através de Reuniões, objetivando intervenções psico-sócio-educativas, garantindo a generalização do aprendizado em ambientes diversos. (As temáticas serão conduzidas pelo Corpo Técnico de acordo com o cronograma programático). As orientações no âmbito Escolar propõem a articulação entre Saúde e Educação, objetivando minimização de Comportamento problema na escola. Os atendimentos das Especialidades FONOAUDIOLOGIA; PSICOLOGIA; PSICOMOTRICIDADE; PSICOPEDAGOGIA e FISIOTERAPIA, além de contar com o embasamento científico da Graduação referida, estarão ancorados nas Práticas Baseadas em Evidência, sendo uma delas a Análise do Comportamento Aplicada (ABA). O tempo previsto p/ a intervenção é de 60 minutos por sessão com a Neuropsicóloga e Psicopedagoga e 30 minutos por sessão para os demais profissionais. Em exceção, os profissionais, durante sua jornada de trabalho estabelecida e sem comprometer o andamento dos serviços, farão avaliações e atendimentos caso necessário em alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, devidamente matriculadas na APAE.</p> <p>As intervenções clínico/terapêuticas e demais condutas nas interfaces: família e escola, serão realizadas e ancoradas nas Práticas focais Baseadas em Evidências. (vide anexo metodologia de execução) As quais evidenciam na literatura grande robustez no Tratamento e Manejo dos Indivíduos Neuroatípicos</p>

7 PLANO DE APLICAÇÃO							TOTAL GERAL R\$	R\$ 334.627,02
Equipamentos e material permanente							Subtotal:	R\$ 22.781,06
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:	
	Bens e Equipamentos de Informática	1	R\$ 4.592,26	R\$ 4.592,26	Meses	1	R\$ 4.592,26	
	Outros Bens e Materiais Permanentes	1	R\$ 18.188,80	R\$ 18.188,80	Meses	1	R\$ 18.188,80	
Material de Consumo							Subtotal:	R\$ 30.547,12
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:	
	Material de higiene e limpeza	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	Meses	12	R\$ 216,00	
	Material de Elétrica e Hidráulica	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00	Meses	1	R\$ 260,00	
	Gêneros Alimentícios	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00	Meses	3	R\$ 495,00	
	Diversos (água mineral, gás, e outros)	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00	Meses	12	R\$ 1.092,00	
	Material de Campanhas e Publicidade	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	Meses	1	R\$ 1.550,00	
	Material de manutenção Predial	1	R\$ 2.720,00	R\$ 2.720,00	Meses	1	R\$ 2.720,00	
	Material de Expediente	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00	Meses	12	R\$ 3.420,00	
	Material Didático e Protocolos	1	R\$ 10.397,06	R\$ 10.397,06	Meses	2	R\$ 20.794,12	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica							Subtotal:	R\$ 22.380,00
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:	
	Manutenção Elétrica e Hidráulica	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00	Meses	2	R\$ 760,00	
	Manutenção e montagem de móveis e equipamentos	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	Meses	1	R\$ 1.100,00	
	Dedetização e Limpezas	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00	Meses	2	R\$ 1.560,00	
	Outros Serviços de terceiros PJ	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	Meses	12	R\$ 4.200,00	
	Utilidade Pública	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00	Meses	12	R\$ 6.960,00	
	Assessoria Contábil	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	Meses	12	R\$ 7.800,00	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal							Subtotal:	R\$ 258.918,84
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:	
	IRRF	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00	Meses	12	R\$ 816,00	
	Multas Rescisórias	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00	Meses	12	R\$ 3.180,00	
	1/3 sobre férias	1	R\$ 401,70	R\$ 401,70	Meses	12	R\$ 4.820,40	
	Gratificações	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	Meses	12	R\$ 9.600,00	
	13º Salário	1	R\$ 1.205,09	R\$ 1.205,09	Meses	12	R\$ 14.461,08	
	Férias	1	R\$ 1.205,09	R\$ 1.205,09	Meses	12	R\$ 14.461,08	
	FGTS	1	R\$ 1.307,20	R\$ 1.307,20	Meses	12	R\$ 15.686,40	
	INSS	1	R\$ 1.863,41	R\$ 1.863,41	Meses	12	R\$ 22.360,92	
	Salários e Ordenados	1	R\$ 14.461,08	R\$ 14.461,08	Meses	12	R\$ 173.532,96	

8	RECEITAS E DESPESAS				TOTAL R\$	R\$ 334.627,02
8.1	Previsão de Receitas					
	Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repasso R\$	Contrapartida R\$	Total R\$	
	Municipal	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 334.627,02	R\$ 0,00	R\$ 334.627,02	
	Aplicação					R\$ 0,00

8.2	Previsão de Despesas			TOTAL R\$	R\$334.627,02
	Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R\$	Origem / Contrapartida R\$	Valor Previsto R\$
	44.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$ 22.781,06	R\$ 0,00	R\$ 22.781,06
	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.547,12	R\$ 0,00	R\$ 30.547,12
	33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 22.380,00	R\$ 0,00	R\$ 22.380,00
	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	R\$ 258.918,84	R\$ 0,00	R\$ 258.918,84

8.3	Observações
	Utilização das receitas de aplicação financeira.

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 51.884,89	R\$ 0,00	R\$ 51.884,89	07/07/2023
2	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/08/2023
3	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/09/2023
4	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/10/2023
5	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/11/2023
6	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/12/2023
7	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/01/2024
8	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/02/2024
9	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/03/2024
10	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/04/2024
11	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/05/2024
12	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/06/2024
TOTAL R\$	R\$ 334.627,02	R\$	- R\$ 334.627,02	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA - APAE

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) está ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP,

Responsável Legal:	<i>Arnaldo Gois Maciel</i>
Cargo/Função:	<i>Presidente</i>

Responsável Técnico:	<i>Priscila Canevari Reis</i>
Cargo/Função:	<i>Fonoaudióloga</i>